

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBII

LIVRO 2 - REG

Valide aqui este documento	MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
Validade aqui este documento	MATRÍCULA N. 167951.- IMÓVEL: LOTE 30, CONJUNTO 13, QR-421, SAMAMBAIA, DF, medindo, 7,00 m de frente, 7,00 m de fundos, 18,00 m pela lateral direita, 18,00 m pela lateral esquerda, ou seja, 126,00 m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote 17, pela lateral direita com o lote 29, pela lateral esquerda com o lote 31, todos do mesmo conjunto e quadra. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: nº 01, na matrícula 155.721, deste, de 15 de dezembro de 1997. DOU FÉ - TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta.	
	Av.1.167951. - LOTEAMENTO: Conforme petição de 18.09.1997, acompanhada do Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB - 15/89 e 52/90, elaborados pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e aprovados pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; Memoriais Descritivos MDE 15/89 e MDE 52/90, constando nomenclaturas, dimensões, superfícies, usos e confrontações das unidades imobiliárias; páginas dos Jornais "Diário Oficial do Distrito Federal" de 08.03.89, 27.08.97 e 04.09.97, que publicaram os Decretos Governamentais nºs 11.468, de 08.03.89, 18.548, de 26.08.97 e 18.573, de 03.09.97; e da documentação a que se refere o artigo 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, fica o terreno objeto desta matrícula incluído no loteamento denominado CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - RA XII. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta.	
	R.2/167951 DATA:04 de dezembro de 2006. DOAÇÃO Escritura Pública, datada de 27 de julho de 2006, lavrada no 9º Ofício de Notas do Gama, DF, livro 0028/E, fls. 130/132. DOADORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. DONATÁRIO: DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.601/0001-26. VALOR: R\$1.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. R.3/167951 DATA:04 de dezembro de 2006. DOAÇÃO Escritura Pública mencionada no registro precedente. DOADOR: DISTRITO FEDERAL, qualificado no R.2 desta matrícula. DONATÁRIA: ANA LUCIA BENICIO DE ASSIS, portadora da cédula de identidade RG nº 422.375 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.777.281-72, brasileira, do lar, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital. VALOR: R\$1.000,00. CONDICÃO RESOLUTIVA: Apresentação da carta de habite-se ou documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) anos contados da data da assinatura da Escritura Pública. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.	

Validade aqui este documento

Validade este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCCUC-VRRVS-7YNTL-3ZTT78



Valide aqui
este documento

CNM: 021030.2.0167951-53

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCCUC-VRRVS-7YNTL-3ZT78>

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
R.4/167951 DATA:25 de março de 2022. COMPRA E VENDA Escritura Pública, datada de 18 de março de 2022, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 3086, folhas 039-040. VENDEDORA: ANA LUCIA BENICIO DE ASSIS, auxiliar de serviços gerais, qualificada no R.3. COMPRADOR: PAULO ARILO DE LIMA RAULINO, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.251.991-20, casado com MARIA ANTONIA DE ANDRADE RAULINO, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.763.601-87, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$27.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. AV.5/167951 DATA:29 de março de 2023. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO SEM HABITE-SE Atendendo a requerimento de Adão Gomes do Nascimento, datado de 16 de março de 2022, procede-se a esta averbação para fazer constar a existência de uma construção com 84,90 m². Averbação feita sem apresentação de regular habite-se, nos termos do artigo 247-A, da Lei 13865/2019. VALOR DECLARADO: R\$500,00. Em decorrência desta averbação, fica SEM EFEITO a condição resolutiva objeto do R.3. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. R.6/167951 DATA:26 de julho de 2023. COMPRA E VENDA Escritura Pública, datada de 13 de julho de 2023, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3181, folhas 070/081. VENDEDORES: PAULO ARILO DE LIMA RAULINO, e sua mulher MARIA ANTONIA DE ANDRADE RAULINO, brasileira, servidora pública, residente e domiciliada nesta Capital, demais qualificações no R.4. COMPRADOR: JOCYAN DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.403.631-71, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$220.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. R.7/167951 DATA:26 de julho de 2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Escritura Pública, mencionada no R.16. DEVEDOR FIDUCIANTE: JOCYAN DOS SANTOS SOUZA, qualificado no R.6 CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$170.186,01. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 14 de agosto de 2023. O sistema de amortização é o PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 8,4722% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.318,89. FORMA DE REAJUSTE: A atualização do saldo devedor ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na extinção do índice aplicado a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. A atualização do valor da garantia ocorre mensalmente, na data do vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, <i>pro rata die</i>, no período entre a data de aniversário do contrato ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida após o último aniversário do contrato, inclusive, e a data do evento, exclusive. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$220.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. Por força do Provimento 143, de 25 de abril de 2023, fica encerrada a presente, sendo que os novos atos serão praticados em nova ficha. OFICIAL.	



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/167951

DATA:18 de junho de 2026.

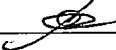
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

Conforme disposto no artigo 440-AQ, inciso IV, alínea "a", item 1, do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 03 de junho de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar o número de inscrição do imóvel, qual seja: 46804781. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/167951

DATA:18 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 14/05/2026/944/0000399, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 161089259752026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.7, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$228.512,44. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 25/06/2026 15:01:12.

(buscas realizadas até 23 DE JUNHO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300087403LFEK

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 9.



Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20260300087403LFEK Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis via www.mdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCCUC-VRRVS-7YNTL-3ZT78>

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**